

MATRÍCULA N.º

.8478.

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

Marco Antonio Salum Ferreira
OFICIAL DESIGNADO

Matrícula N.º

.8478.

DATA

em 28 de abril de 2006.

Fls.
1

OFICIAL

Imóvel

UM LOTE DE TERRENO, de forma irregular, situado no lado ímpar da Praça Santa Terezinha, na Vila Santa Terezinha, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, constituído do lote número 97- (noventa e sete), da quadra 08 (oito), tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a referida Praça Santa Terezinha, mede 11,00m (onze metros); de um lado e confrontando com o lote 96, de propriedade de Milton André de Jesus, mede 37,00m (trinta e sete metros); de outro lado, onde confronta com o lote 98, de propriedade de Neide Landenberger, com 34,00m (trinta e quatro metros); e nos fundos, onde confronta com Luiz Venturini, medindo 17,00m (dezesete metros), com cadastro Municipal sob o número 94-22-031-0014-001.

PROPRIETÁRIA:- EMILIA PERLE LANDENBERGER, brasileira, viúva, de prendas domésticas, filha de Luiz Perle e de Elisa Maas Perle, residente e domiciliada na Praça Santa Terezinha, número 39, nesta cidade, portadora do RG. nº 28.504.286-5-ssp-sp e CPF. nº 190.273.248-08.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 3-C, fls. 118, sob o número 1570 de 04 de outubro de 1974, do Cartório Imobiliário desta Comarca.- **EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI)**, Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.1-M.8478. Construção Casa de Moradia.-

em 28 de abril de 2006. Protocolo 28460 de 26 de abril de 2006.

vide-verso.-

Aquisições

R.2-M.8478. Registro da Carta de Adjudicação.- em 28 de abril de 2006. Protocolo 28460 de 26 de abril de 2006.

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE EMILIA PERLE LANDENBERGER, falecida nesta cidade, no dia 03 de maio de 1995, a qual era viúva.- **ADQUIRENTE:-** FRED WILSON LANDENBERGER MENEGATTI, RG. nº 18.072.354-ssp-sp e CPF. nº 095.727.218-95, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 05 de março de 1988, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, no Livro B-21, fls. 233, com IVANIA DE CARVALHO MARTINELLI MENEGATTI, RG. nº 20.452.691-ssp-sp e CPF. nº 123.410.798-81, comerciante; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Pessoa, número 489, na Vila Maria, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- **TÍTULO:-** Adjudicação - sentença datada de 16 de outubro de 1996, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Corte Júnior - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 19 de novembro de 1996.- **FORMA DO TÍTULO:-** Carta de Adjudicação, passada em 27 de dezembro de 1996, pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Corte Júnior - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, processo número 301/95 da Vara Única desta Comarca.- **VALOR:-** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).- **VALOR VENAL:-** R\$ 25.349,12 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos).- **EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI)**, Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi. Guia número 080/2006.

Av.3-M.8478. Separação Judicial com Conversão em Divórcio.-

em 18 de abril de 2011. Protocolo 42808 de 18 de abril de 2011.

Pelo que consta da Certidão de Casamento - matrícula 113985.01.55.1988.2.00021.233.0001666-30, expedida em 13 de abril de 2011, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, arquivada em Cartório, o adquirente do R.2 desta matrícula (R.2-M.8478), FRED WILSON LANDENBERGER MENEGATTI casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 05 de março de 1988, com IVANIA DE CARVALHO MARTINELLI MENEGATTI,-

vide-verso.-

Ônus

Matrícula N.º

.8478.

Continuação de fls. 1

[Assinatura]

Fls.
1 Vo

OFICIAL

Atm Antonio Salim Pereira
OFICIAL DESIGNADO

Imóvel

Pelo que consta do requerimento ao senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta -
Comarca, datado de 25 de abril de 2006; Habite-se número 19/2006, expedido em 17 de abril de
2006, pela Engenharia da Prefeitura Municipal desta cidade; ambos com as firmas devidamente-
reconhecidas; e Certidão Negativa de Débito - CND. sob o número 005232006-21035070, expedida
em 15 de fevereiro de 2006, pela Previdência Social; arquivados em Cartório, no imóvel retro
matriculado foi construído UMA CASA DE MORADIA, feita de tijolos e coberta de telhas, com --
frente para a Praça Santa Terezinha, a qual recebeu o número 39 (trinta e nove), com uma ---
área construída de 138,50 metros quadrados, tudo de conformidade com o projeto aprovado pela
Municipalidade em 06 de abril de 2006. Avaliada dita construção em R\$ 152.960,79 (cento e --
cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos).- E *[Assinatura]*
(ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.
-----Guia número 080/2006.

Aquisições

retro nomeados e qualificados, separou-se judicialmente em 19 de fevereiro de 2001, voltando-
ela a usar o nome de solteira, ou seja, IVANIA DE CARVALHO MARTINELLI, e em 23 de julho de -
2007, foi convertida a separação em divórcio, tudo de conformidade com os r. mandados averba-
dos à margem do referido assento.- E *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autori-
zado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia número 074/2011.

Av.4-M.8478. Partilha de bens.-

em 18 de abril de 2011. Protocolo 42808 de 18 de abril de 2011.
Pelo que consta da Carta de Sentença, passada em 07 de abril de 2011, pelo Exmo. Sr. Dr. Pau-
lo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Separação (Ordinário),
processo número 614.01.2000.000144-4/000000-000 - ordem número 584/2000 da Vara Única desta-
Comarca, cuja r. sentença foi prolatada em 19 de fevereiro de 2001, pelo Exmo. Sr. Dr. Anto-
nio Cesar Hildebrand e Silva - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em -
08 de março de 2001, A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA E RETRO MATRICULADO ficou pertencendo para
FRED WILSON LANDENBERGER MENEGATTI e IVANIA DE CARVALHO MARTINELLI, divorciados, na propor-
ção de 50,0% (cinquenta por cento) para cada um.- E *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Es-
crevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia número 074/2011.

R.5-M.8478. Adjudicação.-

Em 09 de outubro de 2015, Protocolo 51.835 de 30 de setembro de 2015.
Pelo que consta da Carta de Adjudicação extraída do processo nº 614.01.2011.001652-0/000000-000, ordem
nº 261/11, expedida em 14 de março de 2013, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Ricardo Domingos Rinhel - MM.
Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial,
UMA FRAÇÃO EQUIVALENTE A 1,72% DA PARTE IDEAL DE PROPRIEDADE DE FRED WILSON
LANDENBERGER MENEGATTI, já devidamente nomeado e qualificado, foi ADJUDICADO por IVANIA DE
CARVALHO MARTINELLI, já devidamente nomeada e qualificada, pelo valor de R\$ 1.286,36 (um mil,

Ônus

segue fls. II-02.

COMARCA DE LAMBARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

8.478

OFICIAL

Pág.
11-02.

Aquisições

duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme decisão proferida aos 17 de dezembro de 2012, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, Dr. Ricardo Domingos Rinhel, com trânsito em julgado certificado. Foi-me apresentado o ITBI devidamente quitado.- Eu, Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que datilografei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 040/2015).

R.6-M.8478. Adjudicação.-

Em 27 de dezembro de 2016, Protocolo 53.566 de 16 de dezembro de 2016.

Pelo que consta da Carta de Adjudicação extraída do processo nº 614.01.2010.001714-8/000000-000, ordem nº 244/10, expedida em 02 de julho de 2012, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Ricardo Domingos Rinhel - MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, UMA FRAÇÃO EQUIVALENTE A 8,60% DA PARTE IDEAL DE PROPRIEDADE DE FRED WILSON LANDENBERGER MENEGATTI, já devidamente nomeado e qualificado, foi ADJUDICADO por IVANA DE CARVALHO MARTINELLI, já devidamente nomeada e qualificada, pelo valor de R\$ 7.621,02 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e dois centavos), conforme decisão proferida aos 28 de junho de 2012, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, Dr. Ricardo Domingos Rinhel, com trânsito em julgado certificado. Foi-me apresentado o ITBI devidamente quitado.- Eu, Priscila Dayci Voss Giopato Reis (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que datilografei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 052/2016).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis